



ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021

Aos dezanove dias do mês de outubro dois mil e vinte e um, às treze horas, na sala da Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapeçerica reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designados pela Portaria Municipal nº 33/2021 de 05 de maio de 2021, sob a presidência do Sra. Cleide Maria Pereira, para procederem à Sessão Pública de análise de documentos de habilitação referente ao processo supramencionado. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia civil ou arquitetura e urbanismo para executar serviços de pintura no prédio do Centro de Eventos “Geraldo Araújo” na sede do Município de Itapeçerica/MG. Aberta a sessão pela Senhora Presidente, a mesma recebeu do Protocolo Geral, os envelopes devidamente entregues dentro do prazo estipulado, conforme inserção do horário nos mesmos, o que foi conferido na presença de todos. Registra-se que acudiram ao certame 09 empresas interessadas, quais sejam, Construtora e Engenharia Rodrigues Diniz Ltda – ME, CCM Engenharia Eireli, Vs Engenharia & Projetos Ltda, Engtech Construções Ltda., Moreira Engenharia e Empreendimentos Eireli, Amplo Engenharia e Construção Ltda., R2R Tecnologia em Construção Eireli, RPG Construtora Eireli, Construtora CNT – Eireli, sendo que as últimas três não se fizeram representar na sessão apenas encaminharam seus envelopes (proposta e habilitação), e as demais constituíram procuradores para representá-las no presente certame. Deste modo, procedeu-se ao exame dos documentos de credenciamento apresentados pelos licitantes presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a prática de atos pertinentes no certame, analisados os documentos restou comprovada a aptidão destes para a referida representação. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 1 contendo a documentação de habilitação, a qual foi rubricada pelos membros da Comissão de Licitação e entregue aos representantes das proponentes para análise e assinatura. Iniciada a sessão de habilitação, a Comissão solicitou apoio técnico à Secretaria Municipal de Obras, que por meio do engenheiro, Sr. Sérgio Augusto Lobo, analisou os documentos referentes à qualificação técnica dos licitantes e, após análise foi constatado que as empresas Engtech Construções Ltda. e Construtora e Engenharia Rodrigues Diniz Ltda - ME, não se atentaram as exigências contidas no item 10.4, “e” do edital, vez que os Atestados de Capacidade Técnica apresentados não contemplaram a execução de obra similar com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo constante da planilha orçamentária, assim, em razão de não terem se vinculado às disposições editalícias, as referidas empresas foram inabilitadas do presente certame. Após análise dos documentos de habilitação, todas as empresas presentes pediram licença e se retiraram da sessão, com exceção da empresa VS Engenharia & Projetos Ltda – ME, que aguardou o término desta para assinatura da presente ata. Encerrada a sessão de habilitação e em obediência ao disposto na alínea “a” do Inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 foi aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para as empresas, querendo, recorrerem da decisão da Comissão de Licitação, cujo prazo começará a fluir da ciência desta Ata a todos interessados. Aos licitantes foi franqueada vista dos autos deste processo licitatório, os quais permanecerão com vista franqueada nesta Diretoria de Licitações. Expirado o prazo recursal sem a interposição de recursos ou decididos os recursos eventualmente interpostos, os licitantes serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37)3341-8500.

previamente convocados, via e-mail, para a Sessão de Julgamento de propostas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Prefeitura Municipal de Itapeçerica na data em epígrafe.

Cleide Maria Pereira
Presidente da CPL

Márcio Hélio de Deus Santos
Membro

Deila Janaina Silva
Membro

Eduardo Lúcio Castro Resende
RG: 140591349-5
VS Engenharia & Projetos Ltda - ME

Sérgio Augusto Lobo
CREA/MG nº 160.472/D
Apoio Técnico